DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/02- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Dr. Ambrósio João Possari, Delegado Seccional de Polícia e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** ao Dr. Ambrósio João Possari, Delegado Seccional de Polícia, pelos relevante serviços prestados a comunidade dracenense.

Parágrafo único - O Diploma referido no "*caput*" do Artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 14 de fevereiro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 122/2001
AUTORES: VEREADORES ANA LÚCIA PAGLIUSI COSTA, ANTONIO ALVES DE LIMA, KAZUE ISHIY – CO-AUTORA VEREADORA ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI